



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº50/2020/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

26 de outubro de 2020

Edital nº 50 de 26 de outubro de 2020

Eleição de Coordenador e Vice Coordenador do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS *Campus* Machado, conforme Resolução nº 112/2018 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *Campus* Machado torna público o edital para a eleição de Coordenador (a) e Vice Coordenador (a) do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, conforme Resolução nº 112/2018, de 20.12.2018, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1. A Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Agropecuária tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral de Coordenação e Vice Coordenação do Curso Técnico Integrado em Agropecuária.

2. Das Vagas

2.1. Este edital prevê a eleição de uma (1) vaga para o cargo de Coordenador(a) de Curso e uma (1) vaga para o cargo de Vice Coordenador (a) do Curso Técnico Integrado em Agropecuária.

3. Dos Candidatos

3.1. Poderão concorrer, mediante a formação de chapas, os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

I - Ser servidor docente efetivo do IFSULDEMINAS;

II - Ser docente atuante do Curso no qual se candidatou;

III - Ser docente com regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva;

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br> e/ou pelo formulário

eletrônico, <https://forms.gle/4kGZZPgdFXCuqWRP7> , no período de 27 de outubro de 2020 até as 23h59 do dia 05 de novembro de 2020.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 3.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 06 de novembro, no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23:00h do dia 06 de novembro. O anexo I, devidamente preenchido e assinado deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Machado, no dia 09 de novembro de 2020.

3. Do Processo Eleitoral

3.1. O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica no site do IFSULDEMINAS, das 7h até às 23h do dia 16 de novembro de 2020.

3.2. Estão aptos a votar os discentes e docentes vinculados ao Curso Técnico Integrado em Agropecuária.

3.3 Para a votação eletrônica serão enviados, através do e-mail cadastrado no sistema acadêmico e SUAP, o link e senhas (token).

3.4 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

3.5. O voto será proporcional entre as categorias discente/docente, com peso de 50% dos votos válidos totalizados para os docentes e 50% para os discentes.

3.6. Será eleita a chapa com maior número de votos válidos, considerando a proporcionalidade estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo. (Artigo 20 - Resolução 77/2017).

3.7. O resultado da eleição será divulgado no dia 17 de novembro no site do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*.

3.9. O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23:00 do dia 18 de novembro. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.machado@ifsuldeminas.edu.br.

3.10. O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - *Campus Machado*, a partir do dia 19 de novembro de 2020.

3.11. A campanha eleitoral poderá ser realizada do dia 10 de novembro ao dia 14 de novembro e poderá ser nos espaços públicos do *Campus Machado* não sendo permitindo a fixação de cartazes e o uso de e-mail institucional. O cronograma do processo eleitoral será conforme o Quadro 01.

4. Do Mandato

4.1. O Coordenador e Vice Coordenador de curso terão mandato de 02 (dois) anos, podendo participar de uma única recondução, desde que tenha sido eleito por novo processo eleitoral.

4.2.. Caso não haja candidato para a coordenadoria do curso, o diretor geral poderá indicar um coordenador pró tempore pelo período máximo de 02 (dois) anos.

4.3. O coordenador poderá ser destituído pelo Diretor Geral do Campus quando desrespeitar

suas atribuições diante de comprovação, com direito de contraditório e ampla defesa.

5. Disposições Finais

5.1. O Coordenador de Curso é responsável por zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), por ouvir e dar encaminhamento às demandas da comunidade acadêmica, do acompanhamento do processo de avaliação interna e externa do curso e outras atividades administrativas e pedagógicas.

5.2. Em caso de afastamento do Coordenador de Curso o Vice Coordenador assume as responsabilidades do Coordenador de Curso em sua totalidade.

5.3. As demais atribuições do Coordenador de Curso e Vice Coordenador estão dispostas na Resolução nº 112/2018 do CONSUP.

5.4. Prezando pela eficiência, deverá ocorrer um período de transição das ações em andamento, em regime de colaboração, entre o atual e o coordenador eleito.

5.5. Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Machado, juntamente com a representação do Colegiado do Curso, e em segunda instância serão encaminhados ao Núcleo Docente Estruturante - NDE e posteriormente, se necessário, ao Colegiado Acadêmico de *Campus* - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

Quadro 01: Cronograma do Processo Eleitoral

Publicação do Edital	26/10/2020
Inscrições	27/10/2020 a 05/11/2020
Homologação e divulgação dos inscritos	06/11/2020
Recurso da homologação dos inscritos	06/11/2020
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	09/11/2020
Período de Campanha	10/11/2020 a 14/11/2020
Eleição	16/11/2020
Resultado das Eleições	17/11/2020
Recurso do resultado das eleições	18/11/2020
Resultado Final	19/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR GERAL - DIRETORSUB - MCH - MCH-DG, em 26/10/2020 09:44:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98057

Código de Autenticação: 980d62d506



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais